



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº 063/2019

*O Excelentíssimo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento de 03(três) diárias, no valor de R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Para o **Sr. LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO**, para de deslocar para Rio Branco, nos dias 28,29 e30 /10 participar De uma reunião na assembleia Legislativa sobre a perca do ICMS para os Municípios do Acre.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 28 de Outubro de 2019.

Roneilson Oliveira Pinheiro
RONEILSON OLIVEIRA PINHEIRO
CPF: 910.113.522-53
VICE- PRESIDENTE